DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 6
Retificação 6
Homologação / Adjudicação 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 7
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

DECRETO Nº 066/2025
DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, GESTORES DE CONTRATOS E FISCAIS DE CONTRATOS, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021, E DO ART. 4º § 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2023 NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE FLORINEA/SP."

SERGIO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a entrada em vigor da nova lei de licitações públicas (Lei n.º 14.133/2021), que estabeleceu um novo regime jurídico das licitações e contratações da Administração Pública, unificando diversas regras de diplomas legais e infra legais que margeavam procedimentos licitatórios e contratos administrativos, trazendo modernidade e avanços em contraponto à legislação atual.

DECRETA

Art. 1.º Ficam designados respectivamente como **Agente de Contratação** e **Pregoeiro,** nos termos do art. 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021, os servidores públicos efetivos do quadro permanente desta Administração Pública Municipal e em Cargo de Comissão nos termos do Art. 4.º do Decreto Municipal n.º 014/2023 abaixo descritos:

I – KAMILA APARECIDA GARCIA DOS SANTOS.
II – RODRIGO DA PENHA.

Parágrafo Único: Fica consignado que os servidores acima designados figuração na condição de suplente, alternadamente, com atuação em casos de substituição por ausência, impossibilidade ou impedimento de um ou outro (Agente de Contratação e Pregoeiros).

Art. 2.º Constituem como obrigações dos servidores designados como Agente de Contratação, Pregoeiro e Presidente de Comissão de Contratação, a tomada de decisões, o acompanhamento de todo o trâmite da licitação e impulso ao procedimento licitatório, bem como a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Parágrafo Único: Os Órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, atuarão no apoio ao desenvolvimento das funções essenciais de execução das normas inerentes à licitação.

Art. 3.º Fica nomeada a **Equipe de Apoio,** a qual não terá poder decisório, cabendo apenas o auxílio ao Agente de Contratação, que será composta pelos servidores efetivos e comissionados abaixo descritos:

I – GABRIELE APARECIDA MACHADO MOREIRA.

II – RUBENS PATTA JUNIOIR.

III – JOÃO CARLOS DA LUZ JUNIOR.

Art. 4.º Para contratação de bens e serviços especiais, fica nomeada a Comissão de Contratação, nos termos do art. 8º, § 2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e do Art. 4º § 4º do Decreto Municipal n.º 014/2023 a qual reunir-se-á, com presença de pelo menos três membros, sempre sob a presidência do primeiro, conforme designação abaixo:

I - RODRIGO DA PENHA: Presidente.

II - KAMILA APARECIDA GARCIA DOS SANTOS: Membro.

III - GABRIELE APARECIDA MACHADO MOREIRA: Membro.

Art. 5.º O Presidente poderá designar um membro da própria Comissão ou outro servidor para funcionar como secretário “AD HOC”, na ausência, impossibilidade ou impedimento do titular.

Art. 6.º Para acompanhamento da execução contratual, nos termos do § 3º do art. 7º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, ficam designados:

§ 1º GESTORES DE CONTRATOS: Ficam designados os servidores efetivos e comissionados abaixo descritos, os quais contarão com órgão de assessoramento jurídico e controle interno, para execução de suas atividades.

I – Silvia Cardoso de Oliveira Paula – Secretária de Educação e Esporte;

II – Alexandre Bareicha Dias Granado – Secretário de Obras e Serviços Urbanos;

III – Luiz André Di Nallo – Gestor de Planejamento, Governo e Finanças;

IV – Ítalo Fernando Garcia da Silva – Secretário de Cultura e Turismo;

V – Guilherme Bernardino Dias – Secretário Municipal de Higiene e Saúde;

VI – Pamela Alves Pereira – Secretária Municipal de Bem Estar Social;

VII – Ivan Luiz Cardoso – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

VIII – Fernando Aparecido Marçal – Diretor de Esporte e Lazer;

IX – Guilherme de Araújo Bassetto – Responsável pela Secretaria de Administração.

§ 2.º Os FISCAIS DE CONTRATO serão indicados pelos respectivos Secretários Municipais de cada pasta, no momento de pedido de abertura de licitação, ou oportunamente, sempre antes do início da execução contratual.

Parágrafo Primeiro: todas a execuções contratuais inerentes às obras e projetos de engenharia, serão de responsabilidade fiscalizatória do Engenheiro da Municipalidade, o qual efetivamente atuará como FISCAL DE CONTRATO.

Parágrafo Segundo: os servidores efetivos acima designados não poderão possuir vinculo matrimonial ou de parentesco até o 3.º grau com eventuais contratantes, sob pena de impedimento e nulidade, com estrita observância e cumprimento ao exposto no art. 7.º e incisos de Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 7.º Constituem vedações ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e FISCAL DE CONTRATOS, as causas estatuídas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I, bem como incisos II e III e seus parágrafos 1.º e 2.º, todos da Lei n.º 14.133/2021.

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

Art. 8.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser utilizado sem prejuízo de designações realizadas nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Federal n.º 10.520/02, tendo em vista o exposto nos artigos 191 e 193 da nova Lei de Licitações e Contratos – Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 22 de outubro de 2024.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André Di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS.

Licitações e Contratos

Retificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP, comunica **RETIFICAÇÃO** no Processo nº 072/ 2025, Pregão eletrônico 017/2025

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP"

DATA DA DISPUTA ALTERADA PARA: 05/11/2025

Recebimento de proposta a partir do dia 24/10/2025, informações contidas também no site: www.florinea.sp.gov.br.

Maiores informações devem ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Florínea - Departamento de Licitação - Horário de expediente das 07h30 às 11h00 e das 12h30 às 17h00 - Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699 – Centro – Florínea/SP, CEP 19.870-011 – Fone (18) 3377-0620 – ou no e-mail: licitacao@florinea.sp.gov.br.

Florínea, 23 de outubro de 2025

Sergio Lopes da Silva – Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP, Comunica que o Processo nº 058/2025 – Pregão Eletrônico 016/2025

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP"

Foi Adjudicado e Homologado em favor das empresas:

- MAXXIMOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ: 14.455.908/0001-02, vencedora dos itens 01, 02, 06, 07, 08, 16, 22, 24, 25, 26, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 48, 49, 50, 51, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 80, 81, 82, 90, 91, 97, 105, 106 e 115 pelo valor de R$ 91.050,12 (noventa e um mil e cinquenta reais e doze centavos);

- CIRURGIA UNIÃO LTDA., CNPJ: 04.063.331/0001-21, vencedora dos itens 3, 4, 13, 28, 29, 30, pelo valor de R$ 47.984,16 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos);

- ADNILSON FRAZÃO ME., CNPJ: 25.371.136/0001-39, vencedora dos itens 17, 23, 31, 32, 33, 52, 53, 54, 102, 104, 107, 116 e 121 pelo valor de R$ 133.480,80 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos);

- LC MED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 25.245.772/0001-14, vencedora dos itens 37 e 79 pelo valor de R$ 5.875,92 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos);

- W.A HIGIENE PROFISSIONAL LTDA., CNPJ: 58.258.131/0001-53, vencedora dos itens 19, 27, 56, 68, 69, 78, 87, 98, 101, 108, 109, 110 e 112 pelo valor de R$ 21.932,88 (vinte e um mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos);

- 61.233.189 GABRIEL FONTES LOEVE, CNPJ: 61.233.189/0001-57, vencedora dos itens 14, 15, 20, 21, 45, 46, 47, 83, 84, 85 e 103 pelo valor de R$ 40.640,52 (quarenta mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos);

- JOFRAN – COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA., CNPJ: 59.902.262/0001-94, vencedora dos itens 10, 35, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 88, 89, 99 e 100 pelo valor de R$ 15.299,28 (quinze mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos);

- SANITOP COMERCIAL LTDA., CNPJ: 53.710.803/0001-04, vencedora dos itens 5, 11, 12, 36 e 55 pelo valor de R$ 6.479,88 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos); e

- PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE., CNPJ: 48.962.271/0001-54, vencedora dos itens 70 pelo valor de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Data dos Atos: 20/10/2025

Florínea-SP, 23 de outubro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Florinea

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Setembro/2025

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	2.837.500,00	2.511.291,49
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	20.161.000,00	14.299.774,97
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	13.590.000,00	10.566.048,44
TOTAL	**36.588.500,00**	**27.377.114,90**
RETENÇÕES AO FUNDEB	6.378.200,00	4.692.823,63
RECEITA LÍQUIDA	**30.210.300,00**	**22.684.291,27**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	9.147.125,00	6.844.278,72

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**11.412.378,20**	**31,19**	**7.787.594,03**	**28,45**	**7.504.301,20**	**27,41**	**7.251.784,59**	**26,49**
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.188.488,20	5,98	1.448.451,92	5,29	1.194.190,27	4,36	1.092.647,85	3,99
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	2.845.690,00	7,78	1.646.318,48	6,01	1.617.287,30	5,91	1.466.313,11	5,36
RETENÇÕES AO FUNDEB	6.378.200,00	17,43	4.692.823,63	17,14	4.692.823,63	17,14	4.692.823,63	17,14
DEDUÇÕES								
TOTAL			**2.865,62**	**0,01**	**2.865,62**	**0,01**	**104.079,19**	**0,38**
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - INFANTIL			2.865,62	0,01	2.865,62	0,01	2.865,62	0,01
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	101.213,57	0,37
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**7.784.728,41**	**28,44**	**7.501.435,58**	**27,40**	**7.147.705,40**	**26,11**
EDUCAÇÃO INFANTIL			1.445.586,30	5,28	1.191.324,65	4,35	1.089.782,23	3,98
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			1.646.318,48	6,01	1.617.287,30	5,91	1.466.313,11	5,36
RETENÇÕES AO FUNDEB			4.692.823,63	17,14	4.692.823,63	17,14	4.591.610,06	16,77

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Prefeitura Municipal de Florinea

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Setembro/2025

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	921.000,00	921.000,00	1.040.068,41
31.1 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	274.000,00	274.000,00	199.405,54
31.1.1 - Salário-Educação	118.000,00	118.000,00	74.879,38
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	149.000,00	149.000,00	118.576,00
31.1.4 - PNATE	5.000,00	5.000,00	4.143,66
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	2.000,00	2.000,00	1.806,50
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	641.000,00	641.000,00	837.797,25
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.000,00	6.000,00	2.865,62

Sergio Lopes da SIlva
Prefeito Municipal
269.178.568-86

ANA PRISCILA V. CERQUEIRA
Contadora
CRC: 1SP263993/O-3

Silvia Cardoso de Oliveira Paula
Secretaria da Educação
935.315.599-15

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura Municipal de Florinea

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Setembro/2025

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	1.500.000,00	1.082.806,37
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	8.000,00	8.311,13
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	**1.508.000,00**	**1.091.117,50**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para o Exercicio	Retido Até o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	6.378.200,00	4.692.823,63

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	1.508.000,00	1.091.117,50
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇAO BASICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	1.055.600,00	763.782,25

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

Transferências Recebidas	Retenções
1.082.806,37	4.692.823,63

Diferença (Recebido-Retido): (Perda) **3.610.017,26**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**2.382.933,48**	**158,01**	**1.093.129,86**	**100,18**	**1.093.129,86**	**100,18**	**981.592,80**	**89,96**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇAO BASICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	1.487.000,00	98,60	1.031.929,86	94,58	1.031.929,86	94,58	920.392,80	84,35
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	895.933,48	59,41	61.200,00	5,61	61.200,00	5,61	61.200,00	5,61

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**1.093.129,86**	**100,18**	**1.093.129,86**	**100,18**	**981.592,80**	**89,96**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			1.031.929,86	94,58	1.031.929,86	94,58	920.392,80	84,35
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			61.200,00	5,61	61.200,00	5,61	61.200,00	5,61

Prefeitura Municipal de Florinea

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Setembro/2025

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Sergio Lopes da SIlva
Prefeito Municipal
269.178.568-86

ANA PRISCILA V. CERQUEIRA
Contadora
CRC: 1SP263993/O-3

Silvia Cardoso de Oliveira Paula
Secretaria da Educação
935.315.599-15